



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida Pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 191/2020

Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a **troca das lâmpadas existentes por lâmpadas de Diodo Emissor de Luz -LED, na Rua Secundária próximo ao número 201, no bairro Andyara, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

As lâmpadas atuais não estão iluminando o suficiente, a noite a via fica muito escura, e oferece riscos para quem precisa transitar pela mesma, as lâmpadas de Diodo Emissor de Luz - LED tem uma boa capacidade luminosa fazendo com que a produção de luz seja maior e usando menos energia, tem redução em consumo de até 80% em consumo comparado com as outras, a durabilidade chega até 25 vezes mais que as outras, não emitem poluentes ao meio ambiente e ainda podem ser recicladas

Sala das Sessões, 08 de junho de 2020.


Alex Fabiano Moreira

Vereador